



## PORTARIA N.º 320/2020

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **OTAVIO JOSE CASTANHA MIRALHES**, ocupante do cargo de MÉDICO portador(a) do R.G nº 12176584 e da matrícula nº 7388, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

**Artigo 2º** - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

**Artigo 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 17 de agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



## PORTARIA N.º 321/2020

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **ARALDO PACHECO**, ocupante do cargo de V-CHEFE SECAO I (CM) portador(a) do R.G nº 21.363.083-7 e da matrícula nº 9441, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

**Artigo 2º** - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

**Artigo 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 17 de agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



## PORTARIA N.º 322/2020

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **ANTONIO EUGENIO PINTO BARBOSA**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA portador(a) do R.G nº 4.281.181 e da matrícula nº 9398, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

**Artigo 2º** - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

**Artigo 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 17 de agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



## **PORTARIA N.º 323/2020**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **PEDRO VERGILIO BIGLIA**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA portador(a) do R.G nº 6.160.651-0 e da matrícula nº 9393, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

**Artigo 2º** - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

**Artigo 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 17 de agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



## **PORTARIA N.º 324/2020**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **LUCIANA APARECIDA SOARES**, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO portador(a) do R.G nº 23.636.874-6 e da matrícula nº 10350, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

**Artigo 2º** - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

**Artigo 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 17 de agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



## PORTARIA N.º 325/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **MARIA ELIANA LARA PEDROSO**, brasileiro(a), casado(a) portador(a) da CTPS nº 48039, Série 037, PIS nº 12112837356, RG nº. 20.584.036-x e CPF nº 072.808.278-02, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE TECNICO 2** - Departamento de Turismo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e do Turismo, provimento por COMISSÃO Referência R08 constante na Lei nº 2.811/2007.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 18 de agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



---

## PORTARIA N.º 326/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Exonerar em 17 de agosto de 2020, o(a) Sr.(a) **VINICIUS FERREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 38584, Série 278, PIS nº 12972564245, RG nº. 35.046.114-4 e CPF nº 323.317.448-90, do cargo de **Assistente Técnico 2** – Departamento de Turismo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e do Turismo, provimento por COMISSÃO Referência R08 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Nomear a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **VINICIUS FERREIRA** para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete** - Chefia de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura, provimento por COMISSÃO Referência R16 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 18 de agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



## PORTARIA N.º 327/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear, a partir desta data, o (a) servidor (a), Sr. (a) **ROSELAINE APARECIDA FIDENCIO ROMANCINI**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da CTPS nº 35082, Série 42, PIS nº 12252891671, CPF nº 094.874.368-98 e RG nº. 16.340.093, ao cargo de **CHEFE DE SETOR** – Setor de Alvenaria e Pintura - Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas atualizações posteriores.

**Artigo 2º** - Durante o período em que o (a) servidor (a) ocupar o cargo em COMISSÃO, nos termos do artigo antecedente, permanecerá afastado (a) do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deixando de perceber o correspondente salário, Referência R03, constantes na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 19 de agosto 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



## PORTARIA N.º 328/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Exonerar em 18 de agosto de 2020, o(a) Sr.(a) **FELIPE IGNACIO DOS SANTOS**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da CTPS nº 15475, Série 52, PIS nº 12101955077, RG nº. 15.620.803 e CPF nº 047.306.538-07, do cargo de **Assessor 2 Econômico** – Assessoria Econômica – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e do Turismo, provimento por COMISSÃO Referência R13 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Nomear a partir a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **FELIPE IGNACIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** - Depto. Administ. Rec. Materiais – Secretaria Municipal de Administração, provimento por COMISSÃO Referência R15 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 19 de agosto de 2020

**JOSE GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



## PORTARIA N.º 329/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, **ROSELANE DE CARVALHO FORTE**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 31896 Série 340, PIS nº 20140284065 e RG nº. 48.111.728-3, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por Concurso, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto, 19 de agosto de 2020.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



---

## PORTARIA N.º 330/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Exonerar em 19 de agosto de 2020, o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 1994, Série 52, PIS nº 19020765496, RG nº. 53.397.174-3 e CPF nº 640.517.065-91, do cargo de **Coordenador** – Coordenadoria de Defesa Civil – Secretaria Municipal de Defesa Social, provimento por COMISSÃO Referência R09 constante na Lei nº 3.190/2013 e suas alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Nomear a partir a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **Assessor 1** - Chefia de Gabinete – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, provimento por COMISSÃO Referência R15 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 20 de agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 20 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração